



ATA DE Nº 44/2026
QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025/2028
8ª – OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 – 12/05/2026

Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do vereador presidente Vilmar Fucilini, os vereadores Ademir Sebastião Burmann, Arthur Carlos Machado Trevisan, Dirceu José Daronco, Giovani Henrique Rieth, Joabel Zimmermann, Leni Maria Duarte Cauduro, Marlon Alberto Dalla Corte e Wilson Ribeiro da Silveira. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos senhores vereadores, desejando um bom trabalho a todos, e saudou também os presentes. No segundo momento, a Diretora Legislativa da casa, Isadora Ferrazza Dal-Ross, leu um trecho bíblico. Na sequência houve a apreciação da ata da sessão anterior. **Aprovada por unanimidade.** Após, iniciou-se o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme a seguinte ordem dos vereadores: Joabel Zimmermann, Leni Maria Duarte Cauduro, Dirceu José Daronco, Marlon Alberto Dalla Corte, Giovani Henrique Rieth, Arthur Carlos Machado Trevisan, Ademir Sebastião Burmann, Wilson Ribeiro da Silveira e Vilmar Fucilini. Após, o Presidente retomou com a apreciação e votação das matérias do dia. **PROJETOS DO PODER EXECUTIVO:** Projeto de Lei nº 17/2026 – Dispõe sobre o cômputo do tempo de serviço no período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, para fins de aquisição de vantagens funcionais dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, nos termos da Lei Complementar Federal nº 226/2026, e dá outras providências. **Projeto baixado para as comissões.** Projeto de Lei nº 19/2026 – Autoriza o município de Catuípe a firmar termo de fomento com a Sociedade Cultural Italiana de Catuípe – SOCI. **Projeto aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei nº 20/2026 – Abre crédito especial. **Projeto baixado para as comissões.** Projeto de Lei nº 21/2026 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de lotes urbanos de propriedade do município, para fins de regularização fundiária de interesse social, e dá outras providências. **Projeto baixado para as comissões.** Projeto de Lei nº 22/2026 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de servente, mediante processo seletivo simplificado, e dá outras providências. **Projeto baixado para as comissões.** **PEDIDOS DO PODER LEGISLATIVO:** Pedido de indicação do vereador Vilmar Fucilini (PDT): Para que o Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes, estude a viabilidade para instalação de pontos de recarga de veículos elétricos (Eletropostos) em vias e logradouros públicos, em lugares estratégicos e em número suficiente que atenda a demanda não só de carros de propriedades de nossos munícipes, mas dos que passam por aqui. Indica ainda a busca por parcerias



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

com a iniciativa privada (concessionárias, postos de gasolina...) para a instalação de eletropostos sem custos diretos para o município. A regulamentação técnica deve ser baseada na norma ABNT NBR 17.019, para garantir a segurança dos equipamentos. **Pedido aprovado por unanimidade.** Pedido de indicação do vereador Joabel Zimmermann (PDT): Para que o Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes, estude a viabilidade da criação de um Programa de Estacionamentos públicos em terrenos privados do centro de nossa cidade, visando solucionar a crescente demanda por vagas de estacionamentos nesta região. **Pedido aprovado por unanimidade.** Pedido de indicação do vereador Joabel Zimmermann (PDT): Para que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote, com a máxima urgência, todas as providências administrativas, legais e orçamentárias necessárias para a imediata implementação e cumprimento integral da Lei Federal nº 15.326/2026, sancionada em janeiro de 2026, a qual reconhece os profissionais que atuam na educação infantil — “EMEIS”, “Creches” e “Pré-Escolas” — como integrantes do magistério público da educação básica. Com a referida equiparação desses profissionais, os mesmos passam a ter direito ao piso salarial nacional do magistério, valorizando os trabalhadores que exercem funções docentes, independentemente da nomenclatura do cargo ocupado, como “monitor” ou denominação equivalente, desde que investidos por concurso público e no efetivo exercício de atividades pedagógicas. **Pedido aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo para tratar, o Vereador Presidente deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos e convocando os Vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia doze de maio de dois mil e vinte seis, às dezoito horas e trinta minutos, no mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Vilmar Fucilini (PDT) e secretariados pelo Vereador Joabel Zimmermann (PDT). Do que eu, Joabel Zimmermann (PDT) determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada, será por mim assinada e pelo Senhor Presidente.

Joabel Zimmermann
Secretário

Vilmar Fucilini
Presidente